



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2025

Edição nº 1867/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 840, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
PORTARIA Nº 006/2025	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21-2025 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 2	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADITIVOS AO CONTRATO Nº 376/2022	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025	4
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21.808/2025	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 - REPUBLICAÇÃO	4
EDITAL Nº 48/2025	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 164/2022 - APOSTILAMENTO	5
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 279/2023	5
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 288/2023	5
TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO Nº 40/2025	6
TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO Nº 06/2022	6
TERMO DE ADITAMENTO 06/2025 AO CONTRATO Nº 94/2020	6
TERMO DE ADITAMENTO 08/2025 AO CONTRATO Nº 148/2022	6
TERMO DE ADITAMENTO 14/2025 AO CONTRATO Nº 404/2021	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
CONVÊNIO Nº 01/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	8
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	10
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60/2025 - ÁGUA COM GÁS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 840, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 240, de 12 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ANTONIA DE FATIMA MIRANDA RISSO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de julho de 1995, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11859-1, PIS/PASEP: 1.061.655.387-8, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 7 de fevereiro de 2025;

II - sexta parte, a partir de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 480f2cb1-3708-4bde-a8eb-21aee923609a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Em cumprimento aos ditames da lei Municipal nº 5.555, de 10 de janeiro de 2001, nomear uma comissão de avaliação de estágio probatório, que atuará na avaliação dos funcionários concursados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- Andréia da Silva Subtil;
- Denilson Marques da Silva;
- Luzia Fabiana Sales Macedo.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data de 12 de agosto de 2025. Torna-se sem efeitos a Portaria nº 05/2025.

C U M P R A - S E.



Presidente Prudente, 27 de agosto de 2025.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 6e0496cd-1531-4ba6-b4de-dce88cfd2ff4

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21-2025 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 2

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 02 de setembro de 2025, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- **Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem (CNPJ n. 38.972.138/0001-25);**
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);**
- **Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);**
- **Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ n. 68.163.666/0001-02);**
- **Casa do Aprendiz Cidadão - CAC (CNPJ n. 51.394.872/0001-12);**
- **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (CNPJ n. 61.600.839/0045-76);**
- **Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael (CNPJ n. 53.419.016/0002-80);**
- **Instituto Elas (CNPJ n. 37.708.155/0001-97);**
- **Sociedade Civil Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73);**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de setembro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 56121576-4160-4136-9904-f01a08812b53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVOS AO CONTRATO Nº 376/2022

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO Nº 376/2022



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- Pregão Eletrônico nº 149/2022OBJETO: fornecimento de link de internet FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato indicado, de maneira que fica reduzido o seu valor em R\$ 1.108,24, o que enseja um valor contratual final de R\$ 18.840,08, com fundamento legal o art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 9081/2022.ASSINATURA: 14/08/2025

TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO Nº 376/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- Pregão Eletrônico nº 149/2022OBJETO: fornecimento de link de internet FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 08 de setembro de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 6.649,44. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 25.489,52, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 9081/2022.ASSINATURA: 14/08/2025

Código identificador: b3dde190-228f-4882-9d13-aa2169484276

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

OBJETO: Aquisição de cabo elétrico para manutenção na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Pregão Eletrônico 82/2025, figurando como licitante adjudicatária: ALFA CONSTRUTORA LTDA - EPP (Rua Três Pedras, 567, Vila Alpina, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de agosto de 2025

Marco Antônio Colombo Franco- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 35fdef79-21c3-47c1-98a7-b8045c269d9c

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21.808/2025

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, Lei Federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 21.808/2025 OBJETO: serviço de capacitação INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/09/2025 às 9h00. LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 064aae2b-1106-499a-a200-2895aa320c6a

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 111/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação, operação e gestão de dois ecopontos com recebimento, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos volumosos, com cessão do direito de exploração dos materiais recicláveis resultantes. ABERTURA: às 09h00 do dia 18/09/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 02 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 539fe59c-63c3-420b-b8c5-8b4b99d5e7f4

EDITAL Nº 48/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - G T TEATRO LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.143.511/0001-03

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1059/2025 - Série "AA" de 01 de setembro de 2025.

Presidente Prudente, 01 de setembro de 2025.

**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 562c79ef-8d14-46e4-b2b7-5c3b58901775

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 82/2025 - Aquisição de cabo elétrico para manutenção na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, figurando como licitante adjudicatária: ALFA CONSTRUTORA LTDA - EPP (Rua Três Pedras, 567, Vila Alpina, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de agosto de 2025

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: f809dfbf-6c5b-45e7-a1e4-31455dfe109b

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICS - ICMS	02/09/2025	1.769.901,72
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	02/09/2025	18.245,35
RPM - ROYALTIES DE PETRÓLEO	02/09/2025	22.845,85
FEB - FUNDEB	02/09/2025	1.603.396,78

Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: d016dd2d-f16d-4a64-ae72-b7139ad3d0d7

TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 164/2022 - APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: NILSON PINHEIRO MACEDO - Dispensa de Licitação nº 3.223/2022
OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 5,48%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 4.206,48, totalizando R\$ 301.806,48, com fundamento legal o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 3223/2022. ASSINATURA: 19/08/2025

Código identificador: e5f84490-c9af-4279-8c95-4a2b3ea291f2

TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 279/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA - Pregão Eletrônico nº 255/2023
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de coffee break FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de setembro de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 65.660,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 196.980,00, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38345/2023. ASSINATURA: 19/08/2025

Código identificador: a99fccb5-1875-4b1d-9585-c1057d8edfd8

TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 288/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - Pregão Eletrônico nº 212/2023



OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 29 de setembro de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 88.000,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 264.000,00, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 36475/2023. ASSINATURA: 19/08/2025

Código identificador: 5ad07fa5-5471-4122-922b-643cd31204af

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO Nº 40/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - Dispensa de Licitação 12.265/2024 OBJETO: elaboração de projeto de ampliação de unidade escolar FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato prorrogado por 60 dias. Destarte, seu vencimento será em 22 de novembro de 2025, com fundamento legal o art. 124, inc. II, alínea "b" da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 12265/2024. ASSINATURA: 12/08/2025

Código identificador: 5fc06a5a-2274-4eb7-97b3-2a01d9d9caf1

TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO Nº 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA- Pregão Eletrônico nº 213/2021 OBJETO: serviços de radiografias panorâmicas da face FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 18 de setembro de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 87.500,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 210.000,00, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 15919/2021. ASSINATURA: 11/08/2025

Código identificador: 74298e39-2491-4b28-8d0e-3f598776c8b2

TERMO DE ADITAMENTO 06/2025 AO CONTRATO Nº 94/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A- Pregão Presencial nº 242/2019 OBJETO: contratação de licença permanente para software de licenciamento eletrônico e aquisição de licença definitiva de uso sistema e infraestrutura tecnológica FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 91 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de dezembro de 2025, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 26184/2019. ASSINATURA: 18/08/2025

Código identificador: 3ec9275f-3126-45b7-8882-f5fbc8d9d804

TERMO DE ADITAMENTO 08/2025 AO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BEM ME QUER SERVIÇOS LTDA- Pregão Eletrônico nº 13/2022 OBJETO: serviços para abrigamento de idosos FUNDAMENTO: Fica realinhado o preço do contrato, no importe de R\$ 15.199,92. O valor total do instrumento será de R\$ 330.867,47, com fundamento legal o art. 65, inc. II, al. «d», da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 33257/2023. ASSINATURA: 01/08/2025

Código identificador: 16a4cad0-8910-488c-9179-cfa566439a7f

TERMO DE ADITAMENTO 14/2025 AO CONTRATO Nº 404/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA - Concorrência nº 1/2021 OBJETO: serviços de publicidade e propaganda FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe de R\$ 150.000,00, equivalente a 12,7118644068% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 4.166.463,00, com fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 1448/2021. ASSINATURA: 19/08/2025

Código identificador: e23cd088-e2a7-46e8-8f37-787ed9455a39

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE OMP3 - OBJETO: contratação de banda marcial para festividades - Processo Administrativo 24147/2025 - Decido pela Inexigibilidade de



Licitação FUNDAMENTO: Art. 74, II, Lei 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de setembro de 2025.

Paulo Silvio da Costa Sanches - Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: ba4fd125-b149-4cbc-975c-01d8933ef1e9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei N.º 11.274/2.023, de 4 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a arborização urbana, e no Decreto Municipal N.º 35.268/2.024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para apuração, processamento e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 11.274/2023., faz saber ao interessado abaixo indicado, para tomar ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

Pedro Burani

Rua Maisushiro Ubukata, nº43 – Conj. Hab. Nossa Senhora Aparecida, CEP: 19056-510.

Ref.Cadastral: 26.3.4.215.90 Cadastro Anterior: 434740001

Processo Administrativo N.: 23.179/2025Prazo:26/09/2025

Valor: 110,00 UFM

“Multa no valor de 110 (cento e dez) Unidades Fiscais do Município (UFM) por árvore com poda drástica ou retirada de mais de 25% de sua copa; (Lei 11.274/23, art. 34º).

Código identificador: 4f118100-3df8-42b3-8657-2b3b2c3e30b1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, VISANDO À UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA DO PÁTIO DE GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS “PÁTIO CARVALHO”, NA FORMA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto permitir que o Município de Pirapozinho utilize as instalações do Pátio Carvalho, contratado pelo Município de Presidente Prudente, para guarda e depósito de veículos apreendidos no exercício de seu poder de polícia administrativa ou judiciária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete ao Município de Presidente Prudente:

- Permitir o uso compartilhado do pátio, observadas as condições contratuais com a empresa;
- Gerir o contrato com o Pátio Carvalho, zelando pela correta execução dos serviços;
- Estabelecer o valor da taxa de remoção e permanência do veículo no pátio;
- Proceder a restituição dos veículos removidos, mediante a expressa e específica “Autorização para Liberação do Veículo”, prevista no item “e” do inciso II desta Cláusula.



II - Compete ao Município de Pirapozinho:

- a) Encaminhar os veículos apreendidos para o pátio conforme as normas operacionais estabelecidas;
- b) Responsabilizar-se por todos os atos administrativos e judiciais relacionados aos veículos sob sua jurisdição.
- c) Emitir "Comprovante de Recolhimento e Remoção" discriminando os objetos que se encontrem no veículo; os equipamentos obrigatórios presentes e ausentes; o estado geral da lataria e da pintura; os danos causados por acidente se for o caso; identificação do proprietário e do condutor, quando possível; dado que permitam a precisa identificação do veículo; nos termos do disposto no Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- d) expedir "Autorização para Liberação de Veículo" no tocante a veículos removidos no município de Pirapozinho, em 02 (Duas) vias, adotando a autoridade o procedimento previsto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo único. Cabe ao responsável pela retirada do veículo o pagamento das taxas do guincho e diárias diretamente ao Pátio Carvalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este convênio somente produzirá efeitos após a publicação de seu extrato na imprensa oficial e registro juntos aos órgãos de controle competentes.

E por estarem de acordo, firmam o presente convênio em duas vias de igual teor.

Presidente Prudente, 01 de agosto de 2025.

Adauto Bibiano da Silva Júnior

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
e Cooperação em Segurança Pública

Lucas Padovan dos Santos Pavani

Prefeito de Pirapozinho

Código identificador: 85979829-9ae3-4209-9442-32d1acb2276a

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ROSANGELA BEBIANO DA SILVA

Endereço: RUA MARIA APARECIDA, 580 - VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.514.337.1 - **Cad. Anterior:** 196660001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6699/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025
Prazo: 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ROSANGELA BEBIANO DA SILVA

Endereço: RUA MARIA APARECIDA, 580 - VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.514.337.1 - **Cad. Anterior:** 196660001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6700/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025
Prazo: 18/09/2025
Obs: Executar remoção de troncos do passeio público.

MARIA DE FATIMA PEREIRA FREITAS

Endereço: TRAVESSA JOÃO GOULART, 72 - VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.516.243.1 - **Cad. Anterior:** 321500001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6701/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025

**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**RICARDO ALBERT CANINI****Endereço:** TRAVESSA JOÃO GOULART, 62 - VILA CHARLOTE**Ref. Cadastral:** 26.4.4.516.229.1 - **Cad. Anterior:** 321480001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6702/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**RICARDO KENJI HAMADA BENDRATH****Endereço:** RUA OSVALDO DELFIM, 193 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO**Ref. Cadastral:** 26.1.4.11.486.1 - **Cad. Anterior:** 568410001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6703/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**CASSIA CRISTIANE CANO GUINE****Endereço:** RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS, 448 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO**Ref. Cadastral:** 26.1.4.11.419.1 - **Cad. Anterior:** 567070001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6704/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**CASSIA CRISTIANE CANO GUINE****Endereço:** RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS, 448 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO**Ref. Cadastral:** 26.1.4.11.419.1 - **Cad. Anterior:** 567070001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6705/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**PAULO AKIO SUMIDA****Endereço:** RUA DOS PRACINHAS, 144 - JARDIM EVEREST**Ref. Cadastral:** 26.3.1.1812.193.1 - **Cad. Anterior:** 459820001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6706/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**ADEMIR APARECIDO MARIANO****Endereço:** RUA DOS PRACINHAS, 156 - JARDIM EVEREST**Ref. Cadastral:** 26.3.1.1812.205.1 - **Cad. Anterior:** 459830001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6707/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**CRISTIAN PAULO DE OLIVEIRA****Endereço:** RUA JOSEPHINA SCALIÃO-PIONEIRA, 311 - RESIDENCIAL GREEN VILLE**Ref. Cadastral:** 25.4.3.1812.310.1 - **Cad. Anterior:** 684980001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6708/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR****Endereço:** RUA MAURÍCIO GALVANIN, 239 - RESIDENCIAL GREEN VILLE**Ref. Cadastral:** 25.2.6.13.296.1 - **Cad. Anterior:** 685370001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6709/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025 - **Valor:** 630,00 UFM**MARCO AURELIO DA COSTA LIMA****Endereço:** RUA MAURÍCIO GALVANIN, 252 - RESIDENCIAL GREEN VILLE**Ref. Cadastral:** 25.2.6.114.66.1 - **Cad. Anterior:** 685460001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6710/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025 - **Valor:** 630,00 UFM**SILVANA HANNA ASMAR****Endereço:** RUA JOÃO BATISTA GÓES, 981 - JARDIM NOVO BONGIOVANI**Ref. Cadastral:** 26.1.3.403.322.1 - **Cad. Anterior:** 628193001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6711/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025**Obs:** tomar providencias quanto a infiltração no vizinho 975**GUILHERME RODRIGUES PINHA****Endereço:** RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 66 - JARDIM VALE DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.3.1710.48.1 - **Cad. Anterior:** 474910001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6712/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025 - **Valor:** 189,00 UFM**GUILHERME RODRIGUES PINHA****Endereço:** RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 66 - JARDIM VALE DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.3.1710.48.1 - **Cad. Anterior:** 474910001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6713/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**GUILHERME RODRIGUES PINHA****Endereço:** RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 66 - JARDIM VALE DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.3.1710.48.1 - **Cad. Anterior:** 474910001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6714/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025**Obs:** Deixar a calçada totalmente livre.**GUILHERME RODRIGUES PINHA****Endereço:** RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 60 - JARDIM VALE DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.3.1710.42.1 - **Cad. Anterior:** 474910501**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6715/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025 - **Valor:** 189,00 UFM**GUILHERME RODRIGUES PINHA****Endereço:** RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 60 - JARDIM VALE DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.3.1710.42.1 - **Cad. Anterior:** 474910501**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6716/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 08/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**GUILHERME RODRIGUES PINHA****Endereço:** RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 60 - JARDIM VALE DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.3.1710.42.1 - **Cad. Anterior:** 474910501**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6717/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025**Obs:** Deixar a calçada totalmente livre**LUIZ SADAQ TANIGAVA****Endereço:** AVENIDA ANA JACINTA, 2110 - PAV SUP - CONJUNTO**HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA****Ref. Cadastral:** 26.3.1.1316.83.1 - **Cad. Anterior:** 423320001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6718/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025**Prazo:** 18/09/2025**Obs:** Tomar as providencias quanto parte da calha que esta caindo do imóvel.**AILTON BRANDI**



Endereço: RUA DOMINGOS TÓFANO, 190 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref. Cadastral: 26.3.1.3.112.1 - **Cad. Anterior:** 635700001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6719/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025
Prazo: 18/09/2025 - **Valor:** 383,43 UFM

DILIA CARDOSO OBANA

Endereço: RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1 - **Cad. Anterior:** 300100001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6720/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025
Prazo: 08/09/2025 - **Valor:** 160,00 UFM

DILIA CARDOSO OBANA

Endereço: RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1 - **Cad. Anterior:** 300100001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6721/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025
Prazo: 18/09/2025
Obs: Deixar a calçada totalmente livre

MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.252.1 - **Cad. Anterior:** 273670001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6722/2025 - **Data da Infração:** 01/09/2025
Prazo: 18/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 03 de Setembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: e7a64201-38ae-40d3-b618-955b8bd658be

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60/2025 - ÁGUA COM GÁS

AVISO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº60/2025

(COTAÇÃO ELETRÔNICA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (COTAÇÃO ELETRÔNICA).

(ART 75, II c.c § 3º - LEI Nº 14.133/2021)

OBJETO Aquisição de 300 fardos com 12 garrafas de água com gás de 510ml cada.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **04/09/2025, ÀS 00H00** - HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **DIA 08/09/2025, ÀS 23H59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS**- HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

INFORMAÇÕES E ENVIO DE PROPOSTAS: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP - AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 544 - CENTRO.

compras@camarapresidente.sp.gov.br

sítio eletrônico para consulta e retirada do Termo de Referência: <https://www.cmprudente.com:8443/transparenciaCMPP/listatexto.cmp?menu=87>

Código identificador: eaad4044-9ac2-43d6-8376-3b03d4ea5cf1



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP